

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 30/12/2022 10:23:27

IP com nº: 10.0.0.181

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=988)

id=988



SUMÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2022 - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20210010/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2022**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20210010/2021. PARTES: O Município de Buriticupu - MA, através do IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001 -36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias.Buriticupu-MA.CEP:65.393-000, neste ato representado pelo Presidente do IPSEMB o Sr. Bruno de Arruda Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 636.746.103 -53 e a empresa: T N SILVEIRA OLIVEIRA – ME CNPJ: 34.054.088/0001 -46 **ESPÉCIE:** 2º Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado, Processo Administrativo 2503001/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Licitações e Contratos Administrativos destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, durante o exercício de 2023. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de Aditamento entrará em vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, pelo período de 12 (doze) meses. **Da Dotação: PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 16 IPSEMB **UNIDADE GESTORA:** 00 IPSEMB **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **FORO:** Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão.

Buriticupu, Estado do Maranhão, 28 de dezembro de 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021

